



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

## 12ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 001/2018** para as áreas de Administração, Enfermagem, Engenharia Civil e Sistema de Informação.

### Área: ADMINISTRAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
29 VITOR SILVA DE ALMEIDA	01/06/1998	3º SEMESTRE	NÃO	2,63

### Área: ENFERMAGEM

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
2 CAMILA MARQUES CINTRA DE CAMPOS	07/03/1993	8º SEMESTRE	NÃO	3,00
3 BRENNASCHLEY ARAUJO LOPES	03/04/1997	3º SEMESTRE	NÃO	3,00

### Área: ENGENHARIA CIVIL

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
8 BEATRIZ CAMPOS DE SOUZA	10/10/1998	5º SEMESTRE	NÃO	2,75

### Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
73 BRUNO NEMER CUSTODIO	23/10/1996	6º SEMESTRE	NÃO	2,00
74 WESLEY RODRIGUES ABREU	24/06/1997	6º SEMESTRE	NÃO	2,00
75 CECILIA ANDRADE PAIXAO	20/04/1998	5º SEMESTRE	NÃO	2,00
76 CARLOS EDUARDO GIMENES MOURA	04/02/2000	2º SEMESTRE	NÃO	2,00
77 GEOVANNA DE OLIVEIRA ROCHA	24/01/2001	3º SEMESTRE	NÃO	2,00

Em conformidade com os itens 10.1 e 10.2, os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia 12/04/2019 na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração das 09:00 as 16:00 horas, munidos do documento de identidade original com foto e do atestado de matrícula atualizado (referente ao primeiro semestre de 2019), comprovante de residência - conta de água ou luz (cópia simples), RG (cópia simples), CPF (cópia simples), Cartão Transporte (cópia simples), Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), para entrevista com a Secretaria requisitante, retirada de seus termo de compromisso de estágios e da carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado.

Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado os mesmos perderão o direito a contratação.

Em 5 de abril de 2019

**MARCELO YOSHINORI KAMEIYA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**